



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6157/2024

Data 02.01.2025

Súmula. Exonera servidor efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria, o servidor efetiva, Senhor **Antonio Manoel da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº 2205-5/1, aprovada através do Concurso Público nº001/1990 e nomeada pelo Decreto nº087/90.

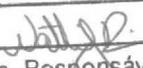
Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - Janeiro - 2025
Jornal AMP
Página 403
Edição 3189

Ass. Responsável